



TERMO ADITIVO Nº 024/2015 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$68.362.561,32.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03

Handwritten signature
Sonia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
P / Departamento Técnico

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** CNPJ Nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 - Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 024/2015 ao Convênio nº 030/2008 do PA nº 2008-0.105.167-0 consoante despacho autorizatório exarado às fls. 3.702 do presente processo, publicado no DOC de 30/12/2014, pág. 115, e na conformidade das seguintes cláusulas.

Handwritten signature

Handwritten signature
al



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2008 - 0105 - 167 - 0

4193

Sônia M. Barros
Suporte Técnico
526.814.1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário à conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015, juntado às fls. 3.595 a 3.673 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.167-0, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Oeste, Sudeste, Centro e Norte, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$68.362.561,32.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº. 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.0 – Fontes 00, 02 e 03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 030/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

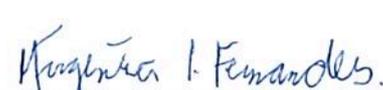
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

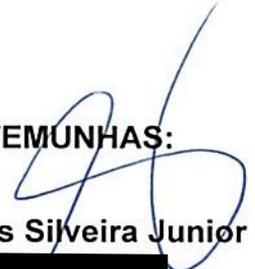

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde
Conveniente

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família


ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
Associação Saúde da Família
Conveniada


Miriam Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Clovis Silveira Junior
RG [REDACTED]


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG [REDACTED]